

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA Córrego do Feijão, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. Dep. Patrus Ananias)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o CONVITE para os Deputados Estaduais do Estado de Minas Gerais, Gustavo Valadares e André Quintão , para participar em audiência pública nesta comissão.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta seja convidado os Deputados Estaduais do Estado de Minas Gerais, Gustavo Valadares e André Quintão para participar em audiência pública nesta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Deputado Gustavo Valadares (Presidente da CPI) e o Deputado André Quintão (Relator da CPI) da Assembleia de Minas Gerais estão trabalhando há algum tempo na apuração das causas e responsabilidades do rompimento da barragem Córrego do Feijão, pertencente à mineradora Vale na cidade de Brumadinho, o objetivo de convida-los é para que possam compartilhar conosco as informações os resultados porventura já obtidos. Considero ainda que devemos manter um canal de diálogo permanente desta CPI com estas autoridades a fim de compartilhar informações que possam contribuir com o bom andamento de nossos trabalhos.

Patrus Ananias

Deputado Federal PT/MG